



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.452, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Pista de Caminhada e Lazer Evandro Gonçalves Machado).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 7 de agosto de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto Costa Prado:

Art. 1º. Passa a se denominar Pista de Caminhada e Lazer Evandro Gonçalves Machado, a pista de caminhada situada nas Avenidas Vereador Múcio Correia da Silva e Santino Brianezi.

Parágrafo único. Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de agosto de 2018.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.452 - Denominação Pista Evandro Gonçalves Machado

Publicado no Diário Oficial do Município

em 14/08/2018

em 13/08/2018

em 13/08/2018